

2º Relatório de Monitoramento PDA 2021-2023

MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES



Brasília, março de 2023

Ministro de Estado das Comunicações

Juscelino Filho

Secretário Executivo

Sônia Faustino mendes

Secretário-Executivo Adjunto Substituto

Marco Antonio Fragoso de Souza

Subsecretário de Planejamento e Tecnologia da Informação

Marco Antonio Fragoso de Souza

Coordenador-Geral de Gestão da Informação

Luiz Fernando Bastos Coura

Coordenadora de Gestão Estratégica de Dados

Marcela Rosal Masera Almeida

©Ministério das Comunicações, 2021

Subsecretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação (SPTI)

Coordenação-Geral de Gestão da Informação (CGGI)

Coordenação de Gestão Estratégica de Dados

Marcela Rosal Masera Almeida

Coordenadora de Gestão Estratégica de Dados

Elaboração

Marcela Rosal Masera Almeida

João Sávio Padilha de Castro

Colaboradores

Jarley Nóbrega

Michel Recondo

Apoio de Diagramação

ASCOM

Capa

ASCOM

Normativos

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências;

Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal;

Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos, que aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, conforme disposto no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016;

Portaria nº 2.258, de 24 de março de 2021, que institui o Plano de Dados Abertos – PDA do Ministério das Comunicações.

Apoio

Subsecretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação – SPTI

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica – SECOE

Secretaria de Telecomunicações – SETEL

Sumário

1. Introdução.....	7
2. Processo de monitoramento	8
2.1 Responsabilidades e atribuições	9
3. Análise da Execução do Plano.....	9
3.1 Acompanhamento das atribuições e ações de monitoramento.....	9
3.2 Publicação das bases e dados.....	10
3.3 Monitoramento das bases de dados abertas.....	13
3.4 Transparência ativa e passiva	14
3.5 Avaliação das recomendações do 1º Relatório de Monitoramento....	15
4. Resultados.....	18
5. Avaliação e Recomendações.....	19

Apresentação

A Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, instituída pelo Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, representa o compromisso de suas instituições com a sociedade no que tange à transparência, garantindo a disponibilização e o acesso de informações produzidas ou organizadas pela Administração.

Para tanto, são estabelecidos normas, diretrizes e critérios para abertura das bases de dados geradas pelas instituições e órgãos públicos que assegurem a transparência, a integridade e a disponibilidade destas informações, com os padrões de tecnologia que permitam sua livre utilização, consumo e cruzamento de dados.

Nesse contexto, ressalta-se que o Plano de Dados Abertos do Ministério das Comunicações – PDA MCom é o documento que orienta as estratégias para a abertura de dados do Ministério, de acordo com as orientações preconizadas no § 2º, art. 5º do Decreto nº 8.777/2016, seguindo os padrões mínimos de qualidade que assegurem o acesso aos dados existentes em formato aberto e reutilizável pela sociedade.

Assim, o grande desafio do Ministério é atuar em conformidade com as ações definidas no Plano de Dados Abertos, inclusive realizando seu monitoramento e sua sustentação para ampliar a abertura de dados ante a sociedade.



Para fins de monitoramento do Plano de Dados Abertos, o Ministério publicou, um ano após a publicação de seu PDA, o 1º Relatório de Monitoramento, que apresentou seus resultados parciais, além de recomendações de melhoria do processo.

Tendo em vista a importância do monitoramento e avaliação do Plano, o MCom publica agora o 2º Relatório, que acompanhará o final da vigência do seu primeiro PDA-MCom.

1. Introdução

O PDA-MCom definiu o planejamento, a estratégia, a manutenção e a sustentação da abertura dos dados com o propósito de orientar as ações, aprimorar a transparência pública do órgão e assegurar aos cidadãos o acesso aos dados, em conformidade com a legislação de regência.

Nesse cenário, de acordo com o Decreto nº 8.777/2016 e a Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos, deverá ser publicado, anualmente, um relatório sobre o cumprimento do PDA, apresentando os resultados alcançados a partir das ações do planejamento e execução do referido plano, bem como recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos.

No intuito de atender a esses normativos, e de dar a maior transparência ao cidadão, o MCom publicou o seu primeiro Relatório de Monitoramento em 28 março de 2022, onde foram apresentados os resultados parciais do PDA-MCom (2021-2023).

Dessa vez, se faz necessária a publicação do 2º Relatório de Monitoramento, que apresentará os resultados das ações realizadas de abril de 2022 a março de 2023, no âmbito do PDA-MCom.

Importante ressaltar que há uma relação entre os dois relatórios, uma vez que ambos apresentam os resultados do monitoramento da abertura de dados no Ministério, em períodos diferentes e na sequência.

Entretanto, diferente do primeiro Relatório, o segundo tentará, também, apresentar um panorama geral dos resultados do PDA-MCOM (2021-2023), uma vez que sua publicação acompanhará o final da vigência do primeiro PDA do MCom e servirá de subsídio para a elaboração do PDA-MCOM (2023-2025).

Por meio das informações desse Relatório de monitoramento será possível organizar e acompanhar o progresso do PDA-MCom (2021-2023), identificando as mudanças e ajustes necessários para as próximas ações relativas à abertura de bases de dados que estarão previstas no PDA-MCom (2023-2025).

2. Processo de monitoramento

Como dito no 1º Relatório de Monitoramento, o PDA-MCom (2021-2023) previu um plano de sustentação, monitoramento e controle, não apenas pela importância desse processo para o sucesso de um projeto, mas também para garantir subsídios para os Relatórios de Monitoramento.

2.1 Responsabilidades e atribuições

Ao longo do último ano, as responsabilidades e atribuições continuaram as mesmas daquelas previstas no PDA-MCom (2021-2023).

3. Análise da Execução do Plano

3.1 Acompanhamento das atribuições e ações de monitoramento

A Coordenação de Gestão Estratégica de Dados – COGED realizou as ações de monitoramento e controle ao longo deste último ano de vigência do PDA-MCom (2021-2023), auxiliando os curadores e responsáveis pela abertura de bases e agora publica o presente Relatório para dar transparência ao processo. Para tanto foram realizadas reuniões via Teams e tratativas por e-mail e telefonemas.

Os curadores das bases cumpriram suas atribuições, participando do processo de execução do PDA, ao abrirem e manterem atualizados os seus dados.

A ouvidoria recebeu, registrou encaminhou as solicitações de transparência passiva aos curadores.

Finalmente, a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação buscou apoiar as áreas para viabilizar a abertura e atualização das bases de dados.

3.2 Publicação das bases e dados

A publicação diz respeito à disponibilização do conjunto de dados em formato aberto na internet, de acordo com os requisitos técnicos, princípios dos dados abertos e principais formatos utilizados e catalogação da base de dados, conforme previsto no PDA-MCom.

O Plano de Dados Abertos previu a publicação de 15 (quinze) bases de dados, nos dois anos de sua vigência. Em virtude das justificativas expostas na Nota informativa publicada pelo MCom, 6 (seis) dessas bases foram retiradas do PDA. O novo cronograma ficou da seguinte forma:

Base de Dados	Área Responsável	Julho 2021	Outubro 2021	Janeiro 2022	Julho 2022	Outubro 2022
Cidades Digitais	SETEL					
Computadores para inclusão - Jovens formados	SETEL					
Computadores para inclusão - PID	SETEL					
Computadores para inclusão - CRC	SETEL					
Agenda de autoridades	ASCOM					
Indicadores de desempenho dos projetos ou atividades apoiadas pelo Funttel	SETEL					
Telecentros	SETEL					
Estações de RADCOM e Satélite	SERAD					
GESAC	SETEL					

Das 9 bases restantes, conforme informado no último Relatório de Monitoramento, 4 (quatro) estavam previstas para serem abertas em julho e outubro de 2021. Elas foram publicadas dentro do prazo, seguindo todas as diretrizes que deveriam ser preconizadas.

Em 2022, 5 (cinco) bases estavam previstas para serem abertas. Após uma revisão dos curadores, as bases “Agenda de autoridades”, “Indicadores

de desempenho dos projetos ou atividades apoiadas pelo “Funttel”, “Telecentros” e “GESAC”, foram abertas exatamente como previstas.

Inclusive, cabe ressaltar que o curador responsável pela base “GESAC”, ao identificar que se tratava de base já publicada e alterada pelo antigo MCTIC, dispendeu um cuidado minucioso no processo. Assim, percebeu-se, à época, a necessidade de integração dos dados devido às alterações no programa “GESAC” e que, por conta disso, os dados deveriam ser comparados e adaptados antes da publicação no portal dados.gov.br. Esse cuidado demonstra a busca o Ministério em assegurar a consistência dos dados publicados em conformidade com os princípios e normas da governança de dados.

Entretanto, a base “Estações de RADCOM e Satélite” merece atenção.

Desde a recriação do Ministério das Comunicações, fruto da cisão do antigo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, esta Pasta busca se reestruturar.

Dentre as ações para alcançar esse objetivo, o Ministério tenta fazer a migração de sistemas para seu ambiente próprio a fim de obter a gerência de seus dados. Contudo, cabe ressaltar que esse é um processo complexo e demorado e, por isso, ainda não foi finalizado.

Alguns dados pertinentes as áreas do MCom ainda estão sob a gerência, por exemplo, da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel. Esse era o caso da base “RADCOM e Satélite”.

As tratativas com a Anatel para viabilizar o acesso do MCom a essa base demoraram mais do que o previsto e, por isso, não foi possível fazer a abertura da base ainda em outubro de 2022, tendo o processo sido finalizado apenas em março de 2023.

Outro ponto que merece destaque é o fato de que a base teve seu nome e descrição corrigidos. Quando a base foi mapeada, ainda em 2020, a Secretaria de Radiodifusão – SERAD, responsável por esses dados, acreditava que ela contava com dados de satélite. Porém, ao finalizarmos o processo para acessar essa base, foi identificado que, na verdade, ela trazia apenas os dados de RADCOM.

Destarte, cumpre salientar que os dados de satélite são dados de responsabilidade da própria Anatel e que esta Pasta fez a abertura da base que contém os dados de RADCOM, conforme descrito abaixo:

Estações de
RADCOM

Conjunto de dados referentes ao uso do espectro de radiofrequência pela radiodifusão
comunitária.

Isto posto, é possível concluir que o cronograma do PDA-MCom (2021-2023) foi concluído da seguinte forma:

Base de Dados	Área Responsável	Julho 2021	Outubro 2021	Janeiro 2022	Julho 2022	Outubro 2022
Cidades Digitais	SETEL					
Computadores para inclusão - Jovens formados	SETEL					
Computadores para inclusão - PID	SETEL					
Computadores para inclusão - CRC	SETEL					
Agenda de autoridades	ASCOM					
Indicadores de desempenho dos projetos ou atividades apoiadas pelo Funttel	SETEL					
Telecentros	SETEL					
Estações de RADCOM	SERAD					
GESAC	SETEL					

● Concluído com atraso

○ Concluído em dia

3.3 Monitoramento das bases de dados abertas

Como já dito, tão importante quanto a elaboração e execução de um PDA, é o seu monitoramento e controle.

Sobre esse assunto, cabe dizer que a todas as bases abertas seguem atualizadas apresentando dados de qualidade e com consistência. Para isso foi realizado um trabalho de acompanhamento dos curadores uma vez que o último relatório havia indicado uma grande rotatividade deles.

Em relação à base “agenda de autoridades”, cabe a observação de que ela se tornou uma base descontinuada desde janeiro de 2021, data de sua abertura, tendo em vista a implementação do “e-agendas”, sistema de uso obrigatório para todos os órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, conforme Decreto nº 10.889/2021. O sistema permite que qualquer pessoa acompanhe diariamente, em local

único de fácil acesso, de forma integrada e padronizada, os compromissos públicos das autoridades da Administração Pública federal.

3.4 Transparência ativa e passiva

Quanto aos indicadores responsáveis por balizar o índice de transparência ativa deste PDA, ressalta-se que o mesmo resultado do ano anterior foi atingido. Tanto “Percentual de disponibilidade das bases abertas” como “Percentual de atualização conforme o plano” alcançaram a marca de 100% uma vez que todas as bases abertas estão disponíveis e atualizadas.

Em relação ao indicador “número de downloads”, o último relatório apontou a impossibilidade de sua verificação, todavia, após a atualização do portal de dados abertos do governo federal, foi possível fazer a seguinte verificação em relação as bases abertas pelo MCom:

Nome da Base	Nºde downloads
Computadores para inclusão - CRC	1
Computadores para inclusão - Jovens formados	2
Computadores para inclusão - PID	3
Telecentros	4
Agenda de autoridades	6
GESAC	12
Cidades Digitais	25
Estações de RADCOM e Satélite	36
Indicadores de desempenho dos projetos ou atividades apoiadas pelo Funttel	46

Finalmente, quanto ao “número de alertas de falhas”, esclarecemos que esse controle continua sendo feito manualmente, e ao longo deste não houve qualquer ocorrência. O Ministério está, todavia, estruturando o seu sistema de governança de dados, que vai permitir a automação desse indicador.

Já a transparência passiva se refere à frequência de solicitação de informações, que poderá ocorrer por a LAI, e-SIC, SIC físico, fala.br, solicitações consultas de jornalistas e outros meios.

Para avaliar esse indicador, contou-se com os dados repassados pela Ouvidoria do MCom. Aqui, cabe ressaltar que no ano de 2022 foi recebido 1 (um) Fala.Br que solicitou o acesso a uma base desta Pasta.

A base “Dados do Setor de Comunicações – DSCOM”, que compila dados do setor de comunicações, contudo, não estava presente no cronograma do PDA – MCom (2021-2023). Mesmo assim, prezando pelo princípio da transparência, foi encaminhada ao cidadão a base atualizada.

3.5 Avaliação das recomendações do 1º Relatório de Monitoramento

Também cabe, aqui, fazer uma análise das recomendações feitas no 1º Relatório de monitoramento, há 1 ano, as quais sejam: a) buscar implementar a funcionalidade de contagem de downloads das bases abertas no site do MCom; b) revisar os curadores indicados no PDA; c) realizar, de forma mais

forte, trabalho de conscientização e comunicação interna sobre as responsabilidades e atribuições em relação à abertura de dados; d) buscar automatizar o indicador de número de alertas de falhas; e) iniciar os trabalhos para a elaboração do PDA 2023-2025.

Sobre a contabilização de downloads, o próprio portal de dados abertos do Governo Federal passou a disponibilizar essa funcionalidade. Contudo, o MCom ainda buscará implementar a mesma funcionalidade em seu site.

Ainda, a fim de garantir controle maior sobre o processo de abertura e manutenção das bases, foi feita a revisão dos curadores. Importante destacar que essa revisão foi feita novamente no último mês, tendo em vista a iminente publicação do PDA-MCom (2023-2025).

No último ano, também foram realizadas reuniões, apresentações e comunicações sobre a importância do Plano de Dados Abertos e as responsabilidades previstas nele.

Quanto à automatização do alerta de falhas, estão sendo realizadas ações para isso. Como já dito anteriormente, o Ministério está desenvolvendo sua Governança de Dados que tem como um de seus objetivos automatizar a atualização e os alertas de falhas das bases desta Pasta.

Assim, a ideia é produzir um Plano de automação e produção dos indicadores de monitoramento das bases abertas, que visa estabelecer as rotinas automáticas para o Monitoramento do PDA-MCom (2021-2023), de

modo a suprimir o tratamento manual das bases e permitir o fácil acesso dos interessados a essas informações.

Finalmente, quanto aos trabalhos para a Elaboração do PDA-MCom (2021-2023), informamos que eles estão ocorrendo desde o início do ano, em conformidade com o art. 3º da Resolução CGINDA nº 3 de 2017. Sua vigência será de dois anos com previsão de revisão anual. O processo de elaboração com a descrição das responsabilidades e ações estará no documento do PDA que será publicado em breve.

4. Resultados

Diante do exposto, depreende-se que a abertura de dados foi executada conforme diretrizes da Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal instituída pelo Decreto Nº. 8.777/2016 e o Manual de Catalogação do Portal Brasileiro de Dados Abertos. Todas as bases previstas no PDA-MCom (2021-2023) foram catalogadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos (<http://dados.gov.br>) conforme o Art. 4º da Resolução nº 3/2017 do Comitê Gestor da INDA.

A publicação dos dados também foi efetuada no sítio oficial do Ministério das Comunicações com base no art. 6º da Resolução nº 3/2017 do Comitê Gestor da INDA e, nesta mesma página foi divulgado o catálogo de metadados. Para a divulgação das bases de dados prioritárias, foram executadas as ações planejadas no item 4.4 Planejamento das ações para abertura de dados – PDA-MCom.

Desta forma, como resultado do 2º monitoramento da execução do PDA MCom (2021/2023), podemos enumerar:

I. A abertura e publicação, no Portal Brasileiro de Dados Abertos (dados.gov.br) e no sítio oficial desta Pasta (<https://www.gov.br/MCom/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos>), das 5 (cinco) bases previstas para serem abertas no 2º ano de vigência do PDA-MCom (2021-2023);

II. A abertura e atualização de 100% das bases previstas no PDA-MCom (2021-2023);

III. No âmbito da transparência passiva, a ausência de solicitações de informações sobre as bases de dados abertas, o que torna possível a conclusão de que as bases têm qualidade;

IV. No que tange à transparência ativa, os melhores resultados possíveis quanto aos indicadores “Percentual de disponibilidade das bases abertas”, “Percentual de atualização conforme o plano” e “número de alertas de falhas”; e

V. O cumprimento de 80% das recomendações feitas no último relatório, sendo que ações estão sendo realizadas para cumprir os 20% restantes.

5. Avaliação e Recomendações

Diante dos resultados, nos cabe avaliar a execução do PDA-MCom (2021-2023).

Quanto aos agentes que detinham responsabilidades na execução do PDA, observa-se que seus trabalhos foram feitos com excelência, haja vista a conclusão de 100 % do Plano.

O acompanhamento das ações previstas foi liderado pela Coordenação de Gestão Estratégica de Dados - COGED, de forma articulada e sinérgica

com as demais áreas envolvidas na governança de dados do Ministério das Comunicações tendo, ao final, desenvolvido o presente relatório.

Sobre esse trabalho, destaca-se a importância percebida na revisão periódica dos curadores feita pela COGED, dada a rotatividade de servidores do Ministério. Nesse sentido, também se observa o ganho que se teve com uma maior conscientização dos servidores em relação ao Plano, em vista da crescente relevância, para a sociedade, do uso e reuso de dados custodiados ou produzidos pela Administração.

Em relação à Ouvidoria, o seu papel foi cumprido, possibilitando que fosse analisado o indicador de transparência passiva. Aqui, ressalta-se que o ótimo resultado desse indicador torna possível a conclusão de que as bases têm qualidade, ou seja, estão disponíveis, completas e atualizadas.

Quanto à Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, foram providos os meios e tecnologias necessárias à abertura e à manutenção das bases. Contudo, importante ressaltar que a impossibilidade de levantamento do quantitativo de downloads das bases abertas no site oficial do Ministério ainda prejudica o acompanhamento de um importante indicador. O mesmo ocorre com a automatização da atualização, acompanhamento e monitoramento das bases.

As recomendações que ficam para a elaboração e monitoramento do PDA 2023-2025, portanto, são:

a) Envidar esforços para estruturação da nova versão do PDA-MCom (2023-2025);

b) Analisar a presença, no inventário, de bases que não sejam da gerência do MCom para que elas não façam parte do cronograma do próximo PDA;

c) Desenvolver a governança de dados da Pasta para viabilizar melhorias no processo como a automação da atualização, acompanhamento e monitoramento das bases e a implementação de contagem de downloads no site oficial do MCom;

d) Elaborar um planejamento anual para revisão de curadores e realização de reuniões/palestras sobre o tema;

e) Elaborar um plano de capacitação específica, para promover a Política de Dados Abertos do MCom, por meio da qualificação dos responsáveis pelas áreas de negócios do Ministério no tema da abertura de dados.